



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ACTA Nº. 22
Reunião extraordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 22 de Setembro de 2005.

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Fernando Ceia Biscainho, Sérgio Vasco Dias Luz e Luís Manuel Madeira Pargana. -----
Esteve igualmente presente Maria Leonilde Serrano Borrvalho Biscaia, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que secretariou. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo nos termos do artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, eram 9.00 horas. -----

DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO,

=====

DESPORTO E TURISMO:

=====

Foi apresentado sucintamente pelo Senhor Vereador Luís Pargana o documento "Carta Educativa", referindo que sobre o mesmo já recaiu parecer favorável, por unanimidade, do Conselho Municipal de Educação.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Carta Educativa do Concelho de Portalegre	Informação datada de 05/09/19, do Senhor Vereador Luís Pargana, remetendo o documento em causa, acompanhado do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro.	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Amílcar Santos, a Carta Educativa do Concelho de Portalegre e remeter à Assembleia Municipal

Em relação ao assunto anteriormente votado, o Senhor Vereador Amílcar Santos, apresentou a seguinte Declaração de Voto:

Abstive-me nesta votação pelas seguintes razões:

1 – Desde o início do mandato que se fala na Carta Educativa do Concelho de Portalegre;

2 – A proposta ora presente ao Executivo está concluída desde Julho do ano corrente, como pode ler-se na capa do “CD” que nos foi entregue;

3 – Agora apresenta-se um documento de 240 páginas para ser lido, analisado e apreciadas as respectivas propostas, em reunião extraordinária do executivo;

4 – Tarefa, naturalmente, impossível para o signatário que não é Vereador permanente;

5 – Além de que, tratando-se de um trabalho promovido por uma equipa de técnicos da área, da Câmara Municipal de Portalegre e da Escola Superior de Educação, seria importante que esta equipa tivesse feito a apresentação da proposta, em reunião do Executivo, feita a sua discussão e esclarecimento e posteriormente, após um período de análise, eventualmente, aconselhamento, por parte dos vereadores da Oposição, então votada;

6 – Porém, como nada disto foi feito e fomos confrontados com uma proposta de 240 páginas para ser votada na presente data, não nos resta senão abster;

7 – E fica-nos a sensação de que este “Timing” tem mais a ver com as próximas eleições autárquicas do que com o desiderato de lançar as bases sólidas e estruturantes de uma política de educação concelhia.

Estaremos atentos às acções de propaganda eleitoral que se irão seguir eventualmente;

8 – Além disso estando este Executivo a cessar o seu mandato, deveria este documento, pelo seu carácter estruturante, por conter decisões políticas de fundo em matéria de política educativa, ser reservado para apreciação no próximo Executivo, deixando-lhe a possibilidade de o apreciar e eventualmente adequar às suas opções de fundo;



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

9 – Em tudo o que fica dito, não está em causa o mérito e a capacidade de todos os que participaram na elaboração deste documento. Está sim, o “Timing” e a metodologia que deixou de fora os Vereadores da Oposição.

Em relação ao mesmo assunto, o Senhor Vereador Luís Pargana, apresentou a seguinte Declaração de Voto:

Aprovo o presente documento estratégico para o sistema educativo municipal e orientador das políticas educativas locais.

O meu voto resulta, obviamente, do seu conteúdo - o diagnóstico rigoroso e exaustivo da realidade educativa no concelho e a projecção adequada para o seu desenvolvimento, não apenas ao nível da rede escolar e das infraestruturas, como também das acções ajustadas nos processos do ensino-aprendizagem e propiciadoras da igualdade de oportunidades no acesso e no sucesso educativo.

Mas, o meu voto resulta também dos objectivos últimos do documento que o tornam numa carta educativa dinâmica, reflexiva e em permanente construção. Em suma, um documento de trabalho e de envolvimento de toda a comunidade educativa.

Por último, outra razão justifica o meu sentido de voto – a metodologia utilizada na elaboração da “Carta Educativa Municipal”, resultante de um protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Escola Superior de Educação de Portalegre, a partir do qual foi constituída uma equipa de trabalho de reconhecida competência técnica, científica e que conduziu todo o processo de elaboração em estreita colaboração com o Conselho Municipal de Educação e com a participação qualificada dos parceiros auscultados em dezena e dezenas de reuniões de trabalho realizadas para o efeito.

Esta foi uma metodologia de trabalho inovadora na Câmara Municipal de Portalegre. Na minha opinião a melhor e com maior eficácia nos resultados.

FALTAS:

=====

A Câmara considerou justificadas as faltas dadas pelos Senhores Vereadores Luís Calado e António Chaparro.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 9.50h da qual foi lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente:

E por mim,

Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi e subscrevo.-----